



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 30 de abril de 2018

Ano II, Nº 294

### GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2018 - GABPREF - PROCESSO Nº P006294/2017 - O MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através do Gabinete do Prefeito situado na Rua Viriato de Medeiros, 1.250 – Centro – Sobral – CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Chefe do Gabinete do Prefeito, Sr. DAVID GABRIEL FERREIRA DUARTE, brasileiro, residente e domiciliado em Sobral(CE) e a empresa MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI, com sede na Av. Monsenhor José Aloísio Pinto, nº 376, Dom Expedito, CEP nº 62.050-255, Sobral – CE, Fone (88) 9-9922-9744, inscrita no CNPJ sob o nº 08.145.556/0001-88, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pela Sra. Geisa Martins Brito, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Sobral–CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o Registro de preços para futuras e eventuais contratações, sob demanda, de empresa especializada em serviços gráficos – digital e off set - para produção de material gráfico: serviços de confecção de cartazes, convites, pastas, cartões de visita, entre outros, além de impressão de materiais, e disponibilização da versão digital dos arquivos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 190.500,00 (cento e noventa mil e quinhentos reais), referente ao LOTE 04, do Pregão Eletrônico nº 113/2017. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes do recurso municipal 02.01.04.131.0116.2.037.33.90.39.00. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 113/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Sobral no Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. LOCAL, DATA E ASSINATURA: Sobral-CE, 02 de abril 2018. SIGNATÁRIOS: David Gabriel Ferreira Duarte – CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO - Geisa Martins Brito – REPRESENTANTE DA MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI. Tércio Machado Alves - ASSESSOR JURÍDICO DO GABINETE DO PREFEITO.

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº P014918/2018. ADESÃO (CARONA) Nº 023/2018.** O Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Sobral/CE comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 035/2017, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 035/2017, da Secretaria da Secretaria da Segurança e Cidadania do Município de Sobral/CE. OBJETO: A ADESÃO TEM COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE LANCHES (item 02) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. CONTRATADA: LEILA MARA DE VASCONCELOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 16.980.808/0001-12. VALOR: R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), vencedora no Processo Licitatório original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos que garantem esta prestação de serviços correrão por conta da Dotação Orçamentária sob o Nº: 0201.04.131.0116.2.037.33903900. Sobral-Ceará, 30 de abril de 2018. HOMOLOGAÇÃO: David Gabriel Ferreira Duarte – CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2018 - GABPREF. PROCESSO: P014918/2018. ADESÃO (CARONA) Nº 023/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, representada pelo Chefe de Gabinete do Prefeito o Sr. David Gabriel Ferreira Duarte. CONTRATADA: LEILA MARA DE VASCONCELOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 16.980.808/0001-12. OBJETO: A ADESÃO TEM COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE LANCHES (item 02) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, referente a Adesão (CARONA) Ata de Registro de Preços Nº 035/2017, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 035/2017, da Secretaria da Secretaria da Segurança e Cidadania do Município de Sobral/CE. VALOR: R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), vencedora no Processo Licitatório original. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral/Ce, 30 de abril de 2018. SIGNATÁRIOS: David Gabriel Ferreira Duarte - CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO e a Sra. Leila Mara de Vasconcelos - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Tércio Machado Alves - ASSESSOR JURÍDICO – GABPREF.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2018 – GABPREF – PROCESSO Nº P004500/2017 - O MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio do Gabinete do Prefeito, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, situado à Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral-CE, CEP Nº 62011-060, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Chefe de Gabinete o Sr. David Gabriel Ferreira Duarte, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI - EPP, com sede na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, sito à Rua Capitão Joaquim Lourenço, nº 946, Centro, Fone: (88) 3212-9395, inscrita no CNPJ sob o nº 10.616.533/0001-56, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu responsável o Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, na Rua Capitão Joaquim Lourenço, Nº 531, Centro, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Este presente contrato tem por objeto o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de material de consumo (copa e cozinha), cujas especificações e quantitativos previstos no termo de referência, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as propostas de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta no Processo nº P004500/2017. VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 203,32 (duzentos e três reais e trinta e dois centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 02.01.04.122.0116.2.045.3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 082/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Sobral no Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. LOCAL, DATA E ASSINATURA: Sobral-CE, 30 de abril 2018. SIGNATÁRIOS: David Gabriel Ferreira Duarte – CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO - Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto – REPRESENTANTE DA D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI - EPP. Tércio Machado Alves - ASSESSOR JURÍDICO DO GABINETE DO PREFEITO.



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

Aleandro Henrique Lopes Linhares  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Gerardo Cristino Filho  
Secretário Municipal da Saúde  
Igor José Araújo Bezerra  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Publicação diária de responsabilidade do Gabinete do Prefeito

Endereço de acesso: [www.sobral.ce.gov.br/diario](http://www.sobral.ce.gov.br/diario) E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)

=> Interessados em publicar no Diário Oficial do Município de Sobral, entrar em contato através dos Telefones: (88) 3677-1174 ou (88) 3677-1175

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2018 – GABPREF - PROCESSO Nº 004500/2017** - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio do Gabinete do Prefeito, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, situado à Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral-CE, CEP nº 62011-060, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Chefe de Gabinete o Sr. David Gabriel Ferreira Duarte, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA, com sede na cidade de Sobral, Estado do Ceará, sito à Rua Menino Deus, nº 260, Centro, Fone: (88) 3611.2254, inscrita no CNPJ sob o nº 12.337.358/0001-93, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu responsável o Sr. Sandra Maria de Azevedo Linhares, brasileira, residente e domiciliado na rua Joaquim Lopes, nº 980, na cidade de Sobral, Estado do Ceará, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Este presente contrato tem por objeto o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de material de consumo (copa e cozinha), cujas especificações e quantitativos previstos no termo de referência, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as propostas de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta no Processo nº P004500/2017. VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 1.133,20 (mil cento e trinta e três reais e vinte centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 02.01.04.122.0116.2.045.3.3.90.30.00 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 082/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Sobral no Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. LOCAL, DATA E ASSINATURA: Sobral-CE, 30 de abril 2018. SIGNATÁRIOS: David Gabriel Ferreira Duarte – CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO - Sandra Maria de Azevedo Linhares – REPRESENTANTE DA DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA. Tércio Machado Alves - ASSESSOR JURÍDICO DO GABINETE DO PREFEITO.

#### SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

**ATO Nº 272/2018 – SECOG** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear MIKAELE VASCONCELOS MENDES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, Simbologia DAS-1, da

Gerência de Publicações e Cadastro de Fornecedores, da estrutura administrativa da Central de Licitações da Prefeitura de Sobral – CELIC, vinculada à SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO, a partir do dia 02 de maio de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIA GOMES JÚNIOR, em 26 de abril de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO.

#### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018 – SECOMP** - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) ESPAÇOS MOVIMENTOS NO MUNICÍPIO EM SOBRAL. A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao artigo 109, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após o Relatório de Análise de Licitação das Propostas de Preços, emitido pela Secretaria de Obras, Mobilidade e Recursos Públicos, na pessoa de seu secretário o Sr. David Machado Bastos e pelo o Engenheiro Civil e Coordenador de Infraestrutura o Sr. Nildeno Linhares Aragão – CREA 52702 a Comissão declarou o seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 01: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME, com o valor global de R\$ 263.151,97 (Duzentos e sessenta e três mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 02: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME, com o valor global de R\$ 115.358,06 (Cento e quinze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e seis centavos) e EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 03: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME com valor global de R\$ 400.970,71 (Quatrocentos mil, novecentos e setenta reais e setenta e um centavos), conforme Relatório de Análise de Licitação Das Propostas de Preços datado em 26 de abril de 2018. Comissão Permanente de Licitação. Sobral - Ceará, 30 de abril de 2018.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018 - SME – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de abertura: 23 de maio de 2018 às 14h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação das escolas municipais, através do prêmio Escola Nota Dez. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE. 27 de abril de 2018. Edson Luis Lopes Andrade – PRESIDENTE DA COMISSÃO.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2018 - SECOMP – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação.

Data de Abertura: 22 de maio de 2018 às 14h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de infraestrutura para o jardim filtrante dos Parques da Cidade e Pajeú, em Sobral/CE. Valor do Edital: Grátis. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE. 27 de abril de 2018. Edson Luis Lopes Andrade – PRESIDENTE DA COMISSÃO.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto nº 1992/2018, comunica o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018-SECOMP, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE VIAS NO ENTORNO DO PARQUE PAJEÚ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, tendo como vencedora a empresa: C. N. T. CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP, com o valor global de R\$ 672.972,31 (Seiscentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos), adjudicado e homologado em 30 de abril de 2018. Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 30 de abril de 2018. Edson Luis Lopes Andrade – PRESIDENTE DA COMISSÃO.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2018 - SME** – PROCESSO Nº P012236/2017 – CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: Empresa J. OSMAR AGUIAR ME, inscrito no CNPJ nº 00.387.532/0001-23. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de locação de veículos, destinados ao transporte de gêneros alimentícios para o setor de merenda escolar e outros serviços da Secretaria Municipal da Educação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 129/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 182.688,00 (cento e oitenta e dois mil e seiscentos e oitenta e oito reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Vasconcelos da Ponte, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e José Osmar Aguiar – Contratado. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2018. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – ASSESSORA JURÍDICA DA SME.

**ATO Nº 269/2018 – SME** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 101 da Lei Municipal nº 038, de 15 de dezembro de 1992, tendo em vista o que consta no Processo nº P23720/2018. RESOLVE conceder nos termos do Art. 101, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 02 (dois) anos, a (o) servidor (a) MARIA LEUZIMIRTES DE LOIOLA MELO, Matrícula nº 9294 – PEB Classe D Ref. 4, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 1º de abril de 2018 à 1º de abril de 2020. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de abril de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**ATO Nº 270/2018 – SME** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 101 da Lei Municipal nº 038, de 15 de dezembro de 1992, tendo em vista o que consta no Processo nº P22112/2018. RESOLVE conceder nos termos do Art. 101, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 02 (dois) anos, a (o) servidor (a) FRANCISCO ADRIAN MÁRCIO DE SOUZA, Matrícula nº 0940/15895 – PEB Classe C Ref. 2, lotado na

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de abril de 2018 à 04 de abril de 2020. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de abril de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**PORTARIA Nº 68/2018 – SME** - ALTERA A PORTARIA Nº 64/2018 – SME E DESIGNA SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, parágrafo quarto, do Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de Setembro de 2006, que trata acerca da designação do gestor de compras; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 1886 de 07 de Junho de 2017, que regulamenta as aquisições públicas no âmbito do município de Sobral e dá outras providências; CONSIDERANDO a importância da função de gestão de compras no âmbito desta secretaria, sendo um todo complexo no qual está envolvido o processo de pesquisa de mercado junto aos fornecedores, planejamento das licitações da SME, gestão do sistema de cotação eletrônica, gestão das solicitações de compras e serviços da SME, e outras atribuições inerentes a função. RESOLVE: Art. 1º. Designar a Sra. MARIA ROSIANA DOS SANTOS, Gerente da Célula de Logística da SME, pertencente a estrutura organizacional da Coordenadoria Administrativa da SME, matrícula nº 8603, para responder pela função de Gestora de Compras da Secretaria Municipal da Educação (SME). Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. Sobral (CE), 30 de abril de 2018. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

### SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 192/2012 – SPLAM** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: FERNANDO PARENTE DA CUNHA – CPF 235.678.643-00. OBJETO: Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 192/2012, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 192/2012-SPLAM, que tem como objeto “serviços de locação de veículos tipo caminhão, miniãoibus e carro passeio com motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços por cota do contratado, destinado a prestar serviços de Limpeza Urbana: limpeza de ponto de lixo, transporte regular de garis, serviço do Banco de Mudanças, serviços na AMMA e Fiscalização de Obras na sede e distrito do Município de Sobral”, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2501.18.451.0053. 2224.33.90.36.02. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018. SOBRAL, 30 de abril de 2018. Tales Diego de Menezes – ASSESSOR JURÍDICO DA SECOMP.

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2015-4-SECONV** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: IDEAL CONTRUÇÕES, LOCAÇÃO E PRODUÇÕES LTDA, representada pelo Sr. JAIR KOVALICK FARIAS TEIXEIRA. OBJETO: Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 021/2015-4, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 021/2015-SECONV, que tem como objeto “serviço de Locação de Caminhões Truck, tração 6x2, caçamba basculante, capacidade de carga mínima 12m³, com motoristas, combustível, manutenção preventiva e corretiva, por conta do contratado, de forma continuada, destinados à coleta de resíduos sólidos no município de Sobral, constante do Lote nº 04 (quatro)”, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2501.18.451.0053.2224.33.90.39.000. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018. SOBRAL, 30 de abril de 2018. Tales Diego de Menezes – ASSESSOR JURÍDICO DA SECOMP.

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2015-5-SECONV** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: IDEAL CONTRUÇÕES, LOCAÇÃO E PRODUÇÕES LTDA, representada pelo Sr. JAIR KOVALICK FARIAS TEIXEIRA. OBJETO: Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 021/2015-5, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 021/2015-SECONV, que tem como objeto “serviço de Locação de Caminhões Truck, tração 6x2, caçamba basculante, capacidade de carga mínima 12m<sup>3</sup>, com motoristas, combustível, manutenção preventiva e corretiva, por conta do contratado, de forma continuada, destinados à coleta de resíduos sólidos no município de Sobral, constante do Lote nº 05 (cinco)”, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2501.18.451.0053.2224.33.90.39.000. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018. SOBRAL, 30 de abril de 2018. Tales Diego de Menezes – ASSESSOR JURÍDICO DA SECOMP.

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2015-8-SECONV** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: ANTONIO JOSÉ FROTA DE ARAÚJO – CPF 477.205.063-91. OBJETO: Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 021/2015-8, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 021/2015-SECONV, que tem como objeto “serviço de Locação de Caminhões Truck, tração 6x2, caçamba basculante, capacidade de carga mínima 12m<sup>3</sup>, com motoristas, combustível, manutenção preventiva e corretiva, por conta do contratado, de forma continuada, destinados à coleta de resíduos sólidos no município de Sobral, constante do Lote nº 08 (oito)”, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2501.18.451.0053.2224.33.90.36.02. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018. SOBRAL, 30 de abril de 2018. Tales Diego de Menezes – ASSESSOR JURÍDICO DA SECOMP.

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2015-2-SECONV** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: ANTONIO JOSÉ FROTA DE ARAÚJO – CPF 477.205.063-91. OBJETO: Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 021/2015-8, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 021/2015-SECONV, que tem como objeto “serviço de Locação de Caminhões Truck, tração 6x2, caçamba basculante, capacidade de carga mínima 12m<sup>3</sup>, com motoristas, combustível, manutenção preventiva e corretiva, por conta do contratado, de forma continuada, destinados à coleta de resíduos sólidos no município de Sobral, constante do Lote nº 02 (dois)”, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2501.18.451.0053.2224.33.90.36.02. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018. SOBRAL, 30 de abril de 2018. Tales Diego de Menezes – ASSESSOR JURÍDICO DA SECOMP.

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2017 - SECOMP** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: EMPRESA CAR FLEX LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI - ME, representada pela Sr<sup>a</sup>. LIA NOGUEIRA HOLANDA BRASILEIRA. OBJETO: Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 009/2017, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 031/2017, que tem como objeto “Serviço de locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada, com intuito de realizar o deslocamento de profissionais dos órgãos/entidades do”, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2501.04.122.0054.2225.33.90.39.00. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018. SOBRAL, 30 de abril de 2018. Tales Diego de Menezes – ASSESSOR JURÍDICO DA SECOMP.

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2018 – SECOMP** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: IDEAL CONTRUÇÕES, LOCAÇÃO E PRODUÇÕES LTDA, representada pelo Sr. JAIR KOVALICK FARIAS TEIXEIRA. OBJETO: Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 003/2018, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 127/2017, que tem como objeto “serviço de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de 08 (oito) caminhões basculantes 12m<sup>3</sup> para o atendimento das necessidades da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos do Município de Sobral”, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, as seguintes dotações orçamentárias para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2501.15.452.0040.2212.33.90.39.00 – ESTRADAS VICINAIS; 2501.15.451.0040.2178.33.90.39.00 – USINA DE ASFALTO; 2501.18.451.0053.2224.33.90.39.00 – MELHORIA DE LIMPEZA PÚBLICA. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018. SOBRAL, 30 de abril de 2018. Tales Diego de Menezes – ASSESSOR JURÍDICO DA SECOMP.

#### SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**DISTRATO DO CONTRATO Nº 20171115725 – SDHAS** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. O(A) ANA GILMAIZA TOMAZ LOURENÇO, VISITADOR SOCIAL, CONTRATADO(A) através de aprovação no processo seletivo Nº 003/2017, resolvem distritar o contrato Nº 20171115725, tendo em vista solicitação escrita da própria contratada. Na data 30 de abril de 2018. ASSINAM: Julio Cesar da Costa Alexandre – SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e Ana Gilmaiza Tomaz Lourenço – VISITADOR SOCIAL.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** - Na condição de Secretário Municipal da Saúde, e, em conformidade com legislação em vigor, reconheço o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada: CREDOR: HOSPITAL DOUTOR ESTEVAM PONTE LTDA, inscrito no CNPJ: 02.304.065/0001-56 Endereço: Rua Coronel João Barbosa, nº 401, centro, Sobral-CE, CEP: 62.070-710. DESCRIÇÃO DA DESPESA: Prestação de serviços de saúde, visando realização de serviços de ambulatório, pronto atendimento, internações em clínica médica, cirurgia, obstetrícia e psiquiatria, com preços estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 699.862,72 (seiscentos e noventa e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos). ORDENADOR DE DESPESA NA DATA DO FATO GERADOR: Francisco José Leal de Vasconcelos. Sobral, 30 de abril de 2018. Gerardo Cristino Filho – Secretário Municipal da Saúde.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 068/2017 – SMS** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: EMPRESA V & M SERVIÇOS EM GERAL. OBJETO: Apostilar o contrato nº 068/2017-SMS, decorrente do Pregão Presencial nº 042/2017, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10.301.024.1064.44905100, 0701.10301.102.2011.44905100 e 0701.10.301.102.2023.44905100 para 0701.10.301.0072.2280.44905100, 0701.10.302.0073.1286.44905100 e 0701.10.304.0072.2301.44905100 conforme o processo nº P022342/2018. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Leodione Machado Ribeiro. Sobral, 30 de abril de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – ASSESSORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2013 - SMS**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: EMPRESA

SÃO JORGE CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Apostilar o contrato nº 012/2013-SMS, decorrente da Tomada de Preço nº 012/2013, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Terceira, item 3.1, que passará a ser de 0701.10.301.0102.2011.44905100, para 0701.10.301.0072.1281.44905100 conforme o processo nº P023239/2018. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Igor Lucetti Sousa. DATA: 30 de abril de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – ASSESSORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representado por seu secretário Municipal da saúde o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. CONTRATADA: CLINICA DE OLHOS DE SOBRAL LTDA – C.O.S - EPP. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para o credenciamento de prestadores de serviços em procedimentos oftalmológicos de acordo com a tabela SUS a serem ofertados aos usuários da rede municipal de saúde do município de Sobral, conforme discriminação abaixo e constante do Anexo I e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento nº 002/2017, por mais 12 (meses). Fundamento Legal: ART. 57, Inciso II lei de Licitações – Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses iniciando no dia 30 de Abril de 2018 e findando em 30 de Abril de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Luiz Henrique de Araújo Guerra. DATA: 30 de abril de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – ASSESSORA JURÍDICA DASMS.

**DISTRATO DO CONTRATO 018/2018 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representada por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Gerardo Cristino Filho. Veronica Lourenço Araújo Coutinho, Assistente Social, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº08/2017, resolvem distratar o contrato Nº 226-0008/2017, tendo em vista solicitação escrita da própria contratada. Na data 30 de abril de 2018. ASSINAM Gerardo Cristino Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e Veronica Lourenço Araújo Coutinho – ASSESSORIA JURÍDICA - SMS.

**DISTRATO DO CONTRATO 019/2018 – SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representada por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Gerardo Cristino Filho. Samilla Pontes Braga, Dentista, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº08/2017, resolvem distratar o contrato Nº152-0008/2017, tendo em vista solicitação escrita da própria contratada. Na data 30 de abril de 2018. ASSINAM Gerardo Cristino Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e Verônica Lourenço Araújo Coutinho - Viviane de Moraes Cavalcante – ASSESSORIA JURÍDICA – SMS.

**EDITAL Nº 08/2017 – SMS - VIGÉSIMO TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO DE Nº 1866, DE 04 DE MAIO DE 2017.** O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, tendo em vista que restou devidamente homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo edital 08/2017, publicado no Diário Oficial do Município de nº 102 de 11 de julho de 2017, RESOLVE: I.Convocar, seguindo a ordem de classificação, a candidata abaixo transcrita, a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, situada na Rua Boulevard João Barbosa, 776, no período de 02 a 09 de maio de 2018, no horário das 8h às 12h e de 14h às 17h, para o procedimento de contratação. II.Informar que a candidata ora convocada deverá apresentar cópia da documentação abaixo elencada: a)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c)01 Foto 3x4; d)RG; e)CPF; f)Título de Eleitor; g)Diploma de Graduação; h)Carteira de Reservista; i)Certidão de Nascimento ou Casamento; j)Número de conta corrente na CEF (Caixa Econômica Federal); k)Comprovante de Residência l)Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m)Comprovação da titulação, de acordo com o

cargo/função a ser exercido, caso tenha sido solicitado no edital inaugural; n)Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o)Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p)Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; q)Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). Sobral, CE, 27 de abril de 2018. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

EDITAL 08/2017 – COD. 02AB – ENFERMAGEM (ATENÇÃO PRIMÁRIA – PLANTONISTA)		
Nome	Classificação	Prazo de Contratação
Cleidiane de Jesus Gomes Angelim	2ª classificada	12 meses

## ANEXO I - FICHA CADASTRAL

## CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor:

Matrícula:	Data de admissão:	Email:
Endereço:	Nº	Bairro:
Cidade:	CEP:	Fone:
Pai:		Cel.:
Mãe:		
Nasc: / /	Sexo:	Estado Civil:
Identidade Nº	Orgão Expedidor:	Data Emissão: / /
CPF:	PIS/PASEP:	Data Emissão: / /
Reservista:		
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:

## GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto <input type="checkbox"/>	2º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Pós-graduação <input type="checkbox"/>
Primário Completo <input type="checkbox"/>	2º grau Completo <input type="checkbox"/>	Mestrado <input type="checkbox"/>
1º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Superior Incompleto <input type="checkbox"/>	Doutorado <input type="checkbox"/>
1 grau Completo <input type="checkbox"/>	Superior completo <input type="checkbox"/>	Curso de Graduação: _____

## FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada <input type="checkbox"/>	Concurado <input type="checkbox"/>	Cargo comissionado <input type="checkbox"/>
Portaria da admissão Nº	Ato Nº	
Cargo:	Função:	
Secretaria onde está Lotado(a):		
Setor:		

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

\* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA \_\_\_\_\_ CONTA Nº \_\_\_\_\_ OPERAÇÃO: \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ANEXO II  
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, \_\_\_\_\_, aprovado na para a vaga de \_\_\_\_\_ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

( ) Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

( ) Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, Direta ou Indireta, como \_\_\_\_\_, lotado no \_\_\_\_\_, com carga horária de \_\_\_\_ (20h/40h), das \_\_\_\_ h as \_\_\_\_ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) de dois cargos de professor;
  - b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
  - c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
- XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

**EDITAL SMS Nº 25/2017 - QUARTO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO (AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL) E TÉCNICO (TÉCNICO DE ENFERMAGEM) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017, DO DECRETO DE Nº 1866, DE 04 DE MAIO DE 2017 E DO DECRETO DE Nº 1938, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, tendo em vista que restou devidamente homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo edital SMS 25/2017, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 227 de 18 de janeiro de 2018, RESOLVE: I.CONVOCAR, seguindo a ordem de classificação, as candidatas abaixo transcritas, a comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, situada na Rua Boulevard João Barbosa, 776, no período de 02 a 08 de maio de 2018, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, para o procedimento de contratação. II.INFORMAR que as candidatas ora convocadas deverão apresentar cópia da documentação abaixo elencada. a)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c)01 Foto 3x4; d)RG; e)CPF; f)Título de Eleitor; g)Carteira de Reservista; h)Certidão de Nascimento ou Casamento; i)Número de conta corrente na CEF (Caixa Econômica Federal); j)Comprovante de Residência; k)Comprovação da titulação exigida no edital; l)Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m)Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); n)Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. o)Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; p)Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). Sobral, CE, 27 de abril de 2018. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.**

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ATENÇÃO ESPECIALIZADA (40 HORAS)		
Nome	Classificação	Prazo de Contratação
Naira Machado da Silva	1ª classificada	12 meses
Priscila Guilherme de Jesus	2ª classificada	12 meses

## ANEXO I - FICHA CADASTRAL

## CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor:

Matrícula:	Data de admissão:	Email:
Endereço: Nº	Bairro:	
Cidade: CEP:	Fone:	Cel.:
Pai:		
Mãe:		
Nasc: / /	Sexo:	Estado Civil:
Identidade Nº	Orgão Expedidor:	Data Emissão: / /
CPF:	PIS/PASEP:	Data Emissão: / /
Reservista:		
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:

## GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto <input type="checkbox"/>	2º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Pós-graduação <input type="checkbox"/>
Primário Completo <input type="checkbox"/>	2º grau Completo <input type="checkbox"/>	Mestrado <input type="checkbox"/>
1º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Superior Incompleto <input type="checkbox"/>	Doutorado <input type="checkbox"/>
1º grau Completo <input type="checkbox"/>	Superior completo <input type="checkbox"/>	Curso de Graduação: _____

## FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada <input type="checkbox"/>	Concursado <input type="checkbox"/>	Cargo comissionado <input type="checkbox"/>
Portaria da admissão Nº	Ato Nº	
Cargo:	Função:	
Secretaria onde está Lotado(a):		
Setor:		

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

\* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA \_\_\_\_\_ CONTA Nº \_\_\_\_\_ OPERAÇÃO: \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ANEXO II  
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, \_\_\_\_\_, aprovado na para a vaga de \_\_\_\_\_ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

( ) Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

( ) Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, Direta ou Indireta, como \_\_\_\_\_, lotado no \_\_\_\_\_, com carga horária de \_\_\_\_\_ (20h/40h), das \_\_\_\_\_ h as \_\_\_\_\_ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;  
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;  
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;  
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura \_\_\_\_\_

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE,  
ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: P025381/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2018 - SECJEL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL CONSISTENTE EM UMA APRESENTAÇÃO DA ORQUESTRA ELEAZAR DE CARVALHO, NO EVENTO "PARA BEL COM AMOR", A SER REALIZADA NO PATAMAR DO THEATRO SÃO JOÃO, NO DIA 30 DE ABRIL DE 2018, GRATUITAMENTE. VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13.392.0048.2.255.33903900. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III e Art. 26, caput da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. CONTRATADA: W10 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 07.402.604/0001-03. Sobra/CE, 30 de abril de 2018. RATIFICAÇÃO: Igor José Araújo Bezerra-SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE DE LAZER. SOBRAL.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018300402 - SECJEL - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, o Sr. Igor José Araújo Bezerra. CONTRATADA: W10 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 07.402.604/0001-03. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL CONSISTENTE EM UMA APRESENTAÇÃO DA ORQUESTRA ELEAZAR DE CARVALHO, NO EVENTO "PARA BEL COM AMOR", A SER REALIZADA NO PATAMAR DO THEATRO SÃO JOÃO, NO DIA 30 DE ABRIL DE 2018, GRATUITAMENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III e Art. 26, caput da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e a inexigibilidade Nº026/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 30 (trinta) dias a partir da data de sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral/CE, 30 de abril de 2018. SIGNATÁRIOS: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE DE LAZER e a Sra. Fernanda Almeida Gomes - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Sebastião Martins da Frota Neto - ASSESSOR JURÍDICO - SECJEL.**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: P025374/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2018 - SECJEL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL CONSISTENTE EM UMA**

APRESENTAÇÃO DA BANDA TROVADOR ELETRÔNICO, A SER REALIZADA NO EVENTO “PARA BEL COM AMOR”, QUE ACONTECERÁ NO PATAMAR DO THEATRO SÃO JOÃO, NO DIA 30 DE ABRIL DE 2018, GRATUITAMENTE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13.392.0048.2.255.33903900. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III e Art. 26, caput da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. CONTRATADA: KELVIN CESAR DA SILVA MOTA-MEI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 28.011.843/0001-02. Sobral/CE, 30 de abril de 2018. RATIFICAÇÃO: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE DE LAZER.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018300401 - SECJEL -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, o Sr. Igor José Araújo Bezerra. CONTRATADA: KELVIN CESAR DA SILVA MOTA-MEI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 28.011.843/0001-02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL CONSISTENTE EM UMA APRESENTAÇÃO DA BANDA TROVADOR ELETRÔNICO, A SER REALIZADA NO EVENTO “PARA BEL COM AMOR”, QUE ACONTECERÁ NO PATAMAR DO THEATRO SÃO JOÃO, NO DIA 30 DE ABRIL DE 2018, GRATUITAMENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III e Art. 26, caput da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e a inexigibilidade Nº025/2018. VALOR

GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 30 (trinta) dias a partir da data de sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral/CE, 30 de abril de 2018. SIGNATÁRIOS: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE DE LAZER e o Sr. Kelvin Cesar da Silva Mota - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Sebastião Martins da Frota Neto - ASSESSOR JURÍDICO – SECJEL.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 24040001/2018** - O Ordenador de despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 910º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS. RESOLVE designar Tiago Ramos Vieira, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 5,0 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais), para viagem/deslocamento a se realizar no período de 25 de abril de 2018 a 29 de abril de 2018. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 24 de abril de 2018. Paulo Cesar Lopes Vasconcelos – ORDENADOR.



**SOBRAL**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO